



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 38/2000.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DO AGROPECUARISTA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 13/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006235/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DO AGROPECUARISTA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, elaborado pelos Professores JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR, MARCELO DE ANDRADE FERREIRA e MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, além do Pesquisador da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, IDERVAL FARIAS, fazendo parte da equipe de coordenação os Professores FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA e MARIA PRISCILIANA DE BRITO FERREIRA, cujo objetivo é promover capacitação e difusão de tecnologias para o agropecuarista familiar nas seguintes áreas: a) Produção, conservação e utilização de forragens; b) Manejo do rebanho bovino leiteiro; c) Manejo de rebanhos caprino e ovino; d) Processamento do leite e da carne. O referido Projeto distribuído em quatro Cursos, será desenvolvido nos meses de setembro a novembro de 1999 e de fevereiro a junho de 2000, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006235/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =